



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º 198 / DES, de 7 DE NOVEMBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 435.088/78, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afixação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-116, trecho PELOTAS - JAGUARÃO, do KM 0 + 377,50 ao 0 + 469,50, propriedade atribuída a ROBERTO FRANCISCO GUSTAVO PATZLAFF, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos da D.N.E. R. M.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

IS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

Em 7/11/78
[Assinatura]

AUREO MAURICIO DE SOUZA
MADR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no Boletim Administrativo no dia 08/12/1978
123
[Assinatura]
VENICIO FERREIRA - 1.573
Se. RR. Sv. Cd. C.R.U.O.